PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Norte – MT, Sr. **Calebe Francesco Francio**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026 – Credenciamento nº 001/2026**, que tem por finalidade o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S-10), DEVIDAMENTE INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE-MT E NO DISTRITO DE ÁGUA LIMPA, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM SERVIÇO DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL**, **RATIFICA E HOMOLOGA** o presente processo, reconhecendo como credenciadas as empresas **POSTO E TRANSPORTES ALVORADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.848.234/0001-80, e **AUTO POSTO AGUA LIMPA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.031.528/0001-04, em conformidade com o art. 74, inciso IV, c/c os arts. 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme a sistemática do credenciamento, **não haverá fixação de quantitativo ou valor individual por credenciado**. O fornecimento ocorrerá por demanda, mediante ordens de fornecimento emitidas conforme a necessidade da Administração e a localidade de abastecimento, com pagamento somente dos quantitativos efetivamente fornecidos, nas condições estabelecidas no edital e demais documentos do processo.

Determina-se a publicação deste ato, em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Boa Esperança do Norte – MT, 14 de agosto de 2026.

CALEBE FRANCESCO FRANCIO
Prefeito Municipal